

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/17491

Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000033/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2023/17491, considerando a Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização da ferramenta Fonte de Preços (www.fontedeprecos.com.br) para atender demandas de pesquisa de preços para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

EMPRESA: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38.

VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/859-inexigibilidade>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Laura Cristina Gonçalves Matrícula: 200319
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Daniel Guimarães Matrícula: 303605
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Ariadne Cristina Gonçalves Matrícula: 252608

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SESP

PROCESSO SESP-PRO-2023/20517 E SIAG Nº SIAG 0020517/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de Material Ensino para atender as necessidades de crianças e adolescentes em projetos e demandas da REDE CIDADÃ, CIOPAER, PM, PJC e SOCIOEDUCATIVO.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO	10.226.940/0001-57	R\$ 42.303,92
002			R\$ 21.583,42

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 63.887,34 (Sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023.
(ORIGINAL ASSINADO)
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023/
SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2150/SGAC/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/53709 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 31.853.685/0001-42 para Aquisição de 30 (trinta) vagas para o curso: Inteligência de Fontes Abertas -OSINT, a ser realizado nos dias 22 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Cuiabá -MT, pela empresa Cátedra -Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação, visando a capacitação dos servidores da área de Inteligência da Segurança Pública, no valor global de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023.

(Original Assinado)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
042/2023

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023, considerando o Parecer Referencial OJN 009/CPPGE/2023, consubstanciado no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/88066

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento para o fornecimento de 04 (quatro) vagas para o Curso Prático "Auditoria

em Folha de Pagamento", a ser realizado de forma presencial em Brasília, durante os dias 14 a 16 de agosto de 2023, atendendo a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

GESTOR DO CONTRATO: Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues, CPF: 015.004.641-39; Matrícula 282880

FISCAL TITULAR: Daniela Modesto Vicentin, CPF: 120.008.618-06; Matrícula 66355

SUPLENTE: Majô Cristine Lopes Dias, CPF: 007.243.081-80; Matrícula 291577

VALOR: R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500.1001

Cuiabá-MT, 09/08/2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT vem, em razão do que dispõe a **PORTARIA Nº 448/2022**, que aplicou sanções administrativas à empresa **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.272.465/0001-67**, consistente em **MULTA COMPENSATÓRIA**, de 5% (cinco por cento) sob o valor do Contrato nº 071/2020, que equivale o valor de **R\$ 8.734,60 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, bem como Suspensão de participar em licitações e contratar com a Administração Pública por 12 (doze) meses do referido contrato, ambas aplicadas após o devido processo administrativo de responsabilização, instruído nos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2023/54628 e apenas que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 071/2020, o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão Processante e o Parecer nº 3875/SAGAC/PGE/2021 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o artigo 122, do Decreto Estadual nº 840/2017, sendo que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa, **NOTIFICAR** a empresa para que proceda com o recolhimento da Multa Contratual, no valor acima especificado, no prazo de 30 (trinta) dias. O presente Edital de Notificações se dá em razão de não ter sido localizado qualquer representante da Notificada nos endereços constantes nos autos, tanto de forma física. Caso o recolhimento da multa não seja efetuado no prazo mencionado, os autos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, bem como para que a Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT proceda com os procedimentos para a cobrança via judicial.

Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PROCESSO: Nº SEDUC-PRO-2023/47926

NOTIFICADA: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.

CONTRATO: Nº 065/2020

Na condição de Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, em decorrência da Decisão Administrativa PAIC (Processo Apuração de Irregularidade Contratual) que culminou pela sanção de Multa de 2% (dois por cento) do valor adjudicado no valor de R\$ 148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais), bem como a SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses. Sendo assim, NOTIFICO a empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ n. 07.562.743/0001-02, representado por seu procurador Sr. Odenir João Marion - CPF: 634.246.069-87, conforme documentação oriunda do processo supramencionado e seguindo rigorosamente os atos formais ancoradas nas normas regulamentadoras do Decreto Estadual n.

840/2017, Portaria Nº 440/2022/GS/SEDUC/MT e Lei n. 8.666/93, uma vez que tentando ser localizado no endereço Avenida Manoel Mendes, n. 649, chácara 05, Bairro Itaipu, CEP 78.980-000 - Novo Mundo/MS, bem como por meio dos endereços eletrônicos: luciano@dimatex.com.br e rildo@dimatex.com.br, não foi possível notificá-lo.

Dessa forma procedo a notificação para cientizá-lo da sanção de multa no valor supracitado e se assim entender, opor manifestação no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta.

Informo que o Documento de Arrecadação (DAR) está disponível no setor da Superintendência de Finanças, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO das 08h00m às 12h00 e das 14h00 às 18h00, ou pelo e-mail: gestaocontratosseduc@edu.mt.gov.br

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2021 - INCLUSAO DE CONTRATUAL E REAJUSTE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/SEDUC

PROCESSO SIGADOC: SEDUC-PRO-2021/05658.02

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 01.404.158/0018-38)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços relativos a sistema de ensino em Língua Inglesa para os estudantes e professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais (1º ao 5º e 6º ao 9º) e Ensino Médio (1º ao 3º ano) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso, constituído de assessoria, suporte, acesso a portal de internet e plataforma digital, complementado pelo fornecimento de materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos impressos e digitais, licença de uso de software, tendo ainda formação continuada para os professores desse componente curricular, conforme as especificações, quantidades e condições constantes neste Contrato".

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto as seguintes alterações: Inclusão da Cláusula de Reajuste de Preços; Reajustamento dos Preços.

Valor Total do Contrato antes do Aditivo: R\$ 17.740.720,50 (dezesete milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Valor Acrescido ao Contrato com aditivo em face: R\$ 1.046.468,42 (hum milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Valor Total do contrato Após Aditivo: R\$ 18.787.188,92 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato para **12 (doze) meses**, com **com início em 18/01/2023 e seu término em 17/01/2024**.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Gestor do Contrato: Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão - CPF: 018.595.021-30- Mat:216619

Fiscal de Contrato: Helene Lima da Costa - CPF 006.911.971-64 - Mat: 211111

Suplente de Fiscal: Lígia Maria Pereira da Silva Pacheco CPF 840.402.544-49 - Mat: 69689

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Gestor do Contrato: Elen Luci Prates - CPF: 807.795.301-87- Mat:140632
Fiscal de Contrato: Waldiney Jorge de Lisboa - CPF:631.066.041-15 - Mat: 45364

Suplente de Fiscal: Georgio Barbosa Ribeiro - CPF: 792.692.061-49 - Mat:242584

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação